



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

#### **Contratação direta Nº 910/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Serviço de reforma dos bancos do ônibus escolar, IVECO, VW 15.190, 2012/2013, CHASSI 9532E82WODR310933**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Modelo de proposta, junto a empresa empresa WILMAR ALBINO JORGE, CNPJ 31.309.192/0001-46, no valor de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2024.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal